



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-018-PRG-SRP-SEMUT-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE JULHO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT, E A EMPRESA BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, Através da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N° 600, Bairro Nova Corrente, sendo representado neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.768.147/0001-02, sediada na Rua Desembargador Amaral, nº 1333, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Bernardo da Silva Alves, CPF nº 105.116.283-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 114.383,75 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA DE PAREDE	ATLAS	UNIDADE	20	R\$6,90	R\$138,00
6	CERÂMICA RETIFICADA PEI 5 TIPO A	FORNIGREICI	M2	200	R\$36,80	R\$7.360,00
11	FECHADURA DE TRINCO	SOPRANDO	UNIDADE	15	R\$49,80	R\$747,00
21	ALUMINIO COM VIDROS	DESTAK	UNIDADE	5	R\$219,00	R\$1.095,00
40	PORTA COMPENSADO 2.10X60	M. RIBEIRO	UNIDADE	10	R\$159,00	R\$1.590,00
51	ROLO ESP C/ CABO 09CM	ATLAS	UNIDADE	10	R\$8,90	R\$89,00
57	SOLVENTE THINNER 5,0L	ANJO	UNIDADE	20	R\$69,90	R\$1.398,00
61	TABUA PARA CONSTRUÇÃO (3m x 15cm)	M. RIBEIRO	UNIDADE	100	R\$21,90	R\$2.190,00
66	TINTA PVA P/INTERIOR 18L (BALDE)	VIVA	UNIDADE	40	R\$116,90	R\$4.676,00
71	MASSA ACRÍLICA – LATA DE 18 L	VIVA	UNIDADE	50	R\$114,45	R\$5.722,50
77	CARRO DE MÃO	MAESTRO	UNIDADE	10	R\$218,90	R\$2.189,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

82	MARRETA 1,0 KG	MON FORTER	UNIDADE	10	R\$37,65	R\$376,50
88	CISCADOR PARA FOLHA	VANDER	UNIDADE	10	R\$20,70	R\$207,00
94	SERRA MÁRMORE	STIL	UNIDADE	5	R\$419,50	R\$2.097,50
98	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	50	R\$29,90	R\$1.495,00
103	PORTA SABONETE LÍQUIDO	JAPI	UNIDADE	10	R\$51,45	R\$514,50
109	ESCADA ALUMÍNIO – 5 DEGRAUS	ALUMA	UNIDADE	5	R\$249,40	R\$1.247,00
115	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 06 M	MAXILIANO	METRO	100	R\$8,45	R\$845,00
120	VASSOURÃO GARI PARA LIMPEZA	ATLAS	UNIDADE	25	R\$28,45	R\$711,25
125	TELA DE ALAMBRADO (rolo de 50 m)	ALMA TEXTIL	UNIDADE	10	R\$1.299,00	R\$12.990,00
131	BROCA AÇO RÁPIDO	VANDER	UNIDADE	10	R\$12,95	R\$129,50
136	FERRO 6.3 MM	FERRO NORTE	BARRA DE 12M	80	R\$41,95	R\$3.356,00
142	TELHA AMIANTO 2,44 x 1,10	MULTILIT	UNIDADE	50	R\$84,45	R\$4.222,50
147	METALON 30X30	FERRO NORTE	UNIDADE	300	R\$84,95	R\$25.485,00
152	TUBO 1"	FERRO NORTE	UNIDADE	50	R\$68,90	R\$3.445,00
154	TUBO 2"	FERRO NORTE	UNIDADE	50	R\$185,90	R\$9.295,00
156	PERFILUS 75X40 #13	FERRO NORTE	UNIDADE	50	R\$261,30	R\$13.065,00
162	SOLVENTE 5 LITROS	ANJO	UNIDADE	50	R\$69,45	R\$3.472,50
167	PERFIL U 30X30 #18 P/PORTA DE ENROLAR	FERRO NORTE	UNIDADE	50	R\$84,70	R\$4.235,00

**R\$114.383,75**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 16 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO - SEMUT**  
Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS)**  
Bernardo da Silva Alves

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-018-PRG-SRP- SEMUT -CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT

**CONTRATADO:** BERNARDO DA SILVA ALVES – ME (EXTREMO SUL VIDROS), CNPJ: 06.768.147/0001-02.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 042/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

**VALOR:** R\$ 114.383,75 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2021.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030, Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**Contratado:** Bernardo da Silva Alves